

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8ª DA REPUBLICA — N. 55

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 1896

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 25 e 23 do corrente, da Directoria de Justiça — Policia do Districto Federal — Portaria e expediente de 24 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Instrução.

Ministerio da Fazenda — Circular — Requerimentos despachados e circular, da Directoria Geral das Rendas Publicas — Expediente de 20, 21 e 26 do corrente, da Directoria do Contencioso.

Ministerio da Marinha — Portarias de 22 e 23 e expediente de 21 do corrente.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Portarias de 18 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 23 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística, de Obras e Viação e de Higiene e Assistencia Publica.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

### SECÇÃO JUDICIARIA:

Sessão do Supremo Tribunal Federal.

Sessão do Supremo Tribunal Militar de Justiça.

### NOTICARIO.

EDIFÍCIOS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Relatório da Companhia de Carris Urbanos.

Relatório da Companhia Geral de Commercio e Industria.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

### RECTIFICAÇÃO

O decreto que reformou no posto de major o capitão Firmino Dias Torges, da guarda nacional da comarca de Mar de Hespanha, no estado de Minas Geraes, e foi declarado subsistente pelo de 10 do corrente mez, que igualmente annullou o de 15 de outubro de 1894, na parte em que privou daquelle posto o referido official, é de 21 de outubro e não de 30 de setembro de 1892 como foi escripto e está publicado no *Diario Official* de 14 do vigente.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 25 do corrente declarou-se que o cidadão nomeado por decreto de 21 de dezembro de 1893 para o posto de tenente da 3ª companhia do 90º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Monte Santo, no estado de Minas Geraes, chama-se Miguel Eugenio da Luz e não Miguel Antonio da Luz, como foi escripto no referido decreto e respectiva patente.

Por outras de 26 do dito mez, concederam-se as seguintes licenças:

De dous mezes, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro de 1893, ao cabo de esquadra e ao soldado Felix José Monteiro e Sabino Ferreira da Silva, ambos da Brigada Policial, para tratarem de sua saúde;

De igual tempo, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do referido artigo, ao forriol da mesma brigada Delphim Teixeira Guimarães, para tratar de negocios de seu interesse.

### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 26 do corrente:

Foram nomeados para os cargos de praticantes desta secretaria, os cidadãos José Alves do Amaral Freire, Adolpho Miranda Ribeiro e Edgard Barbosa de Barros, approvados em concurso a que foram submettidos;

Concedeu-se a exoneração pedida pelo cidadão José Jorge de Athayde, do cargo de inspector seccional da 5ª circumscripção urbana.

### Directoria do Interior

Por portaria de 24 do corrente, foi nomeado o Dr. Pedro Miranda para exercer o lugar de ajudante do inspector de saúde do porto do Pará, durante o impedimento do Dr. Francisco Mariano de Aguiar.

### Expediente de 24 de fevereiro de 1896

Autorisou-se o inspector geral de saúde dos portos a despendar a quantia de 5.008\$990 com a aquisição de artigos necessários ás embarcações das visitas sanitarias externa e interna do porto e ao rebocador *Paula Candido*, conforme os pedidos annexos ao officio de 15 do corrente mez.

### Directoria da Instrução

### Expediente de 25 de fevereiro de 1896

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos fins, que resolveu este ministerio considerar justificadas as faltas que por motivo de molestia deu o lente substituto da 7ª seccção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Bernardo Alves Pereira, no periodo de 4 de abril a 30 de novembro ultimo.

### Ministerio da Fazenda

Circular n. 11. — Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Em 25 de fevereiro de 1896.

Communico aos Srs. chefes das repartições da fazenda, para seu conhecimento e devidos effectos:

1º, que a disposição do art. 6º da lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, deve ser entendida tal qual está escripta, isto é, serão devidos direitos de expediente em todos os casos previstos na legislação em vigor do regimen aduaneiro na data da votação daquelle lei, inclusive o caso da diferença total de qualidade, elevadas, porém, as taxas de 5 a 10 %, as de 1 1/2 %, a 5 %, referidas no art. 488, § 7º da nova consolidação;

2º, consequentemente, que não será applicavel ao caso de diferença total de qualidade a multa de direitos em dobro de que trata o § 1º do referido art. 6º, cuja significação importará apenas na elevação a 200\$ do limite de 50\$ estabelecido no art. 489 da nova consolidação;

3º, que resolvi prorogar até o dia 31 de março, inclusive, o prazo marcado na circular de 15 de janeiro ultimo para o despacho das mercadorias embarcadas até o dia 31 de dezembro de 1895, entradas nos nossos portos até 29 do corrente. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves*.

### Directoria Geral das Rendas Publicas

### Requerimentos despachados

Dia 20 de fevereiro de 1896

Pelo Sr. ministro:

Dé diversos negociantes, pedindo que as mercadorias embarcadas nos portos estrangeiros, até 31 de dezembro de 1895, fiquem sujeitas à tarifa que estava então em vigor. — Prorogo até 31 de março inclusive o prazo marcado na circular de 15 de janeiro ultimo, para o despacho das mercadorias embarcadas até 31 de dezembro de 1895.

Expeça-se circular e telegramma ás alfandegas dos estados.

Circular n. 4. — Directoria das Rendas, 25 de fevereiro de 1896.

Declaro aos Srs. collectores do estado do Rio de Janeiro que, em virtude do despacho do Sr. ministro da fazenda de 19 do vigente mez, fica prorogado, no corrente exercicio, por mais 30 dias, a contar da data do recebimento desta circular, o prazo marcado nos arts. 15 dos regulamentos ns. 1.620, de 29 de 1893, e 2.216, de 16 de janeiro findo, para a cobrança das licenças, sem multa, para o commercio de fumo. — Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

### Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

### Expediente de 20 e 21 de fevereiro de 1896

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

José Francisco Nunes de Azevedo, thesoureiro da agencia do Correio de Campos, pedindo para prestar a devida fiança. — Aceita a fiança e recolhidas as apolices, lavre-se o preciso termo e officie-se ao Ministerio da Industria.

Peixoto Estevão & Comp., pedindo dispensa da apresentação da cópia do contracto social. — Satisfacem a exigencia do parecer fiscal.

Dia 26 de fevereiro de 1896

Expediente do Sr. director.

Sr. inspector da Caixa da Amortização — N. 28. — Communico-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes que, em virtude do despacho do Sr. ministro da fazenda de 14 deste mez, e mediante termo lavrado nesta directoria, foram transferidas para o nome de José Mariano Alves as cinco apolices da divida publica do valor nominal de 400\$ cada uma, ns. 1.930 a 1.934, as quaes, tendo sido caucionadas no Thesouro Federal em 14 de julho de 1888 por Augusto José de Oliveira Bastos, em garantia da responsabilidade do fiel de armazem da alfandega desta capital, João Bernardino Costa, continuaram com o mesmo onus da garantia do adquirente.

Saude e fraternidade. — *Dr. Democrito Cavalcanti*.

**Ministerio da Marinha**

Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado o capitão-tenente Joaquim Pinto Dias para exercer o cargo de redactor da *Revista Maritima Brasileira*.

— Por outras de 26 do corrente:

Concederam-se:

Ao capitão de fragata José Joaquim Machado da Cunha, em vista de parecer da junta medica e na fôrma da lei, 4 mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao cirurgião de 4ª classe Dr. Thomaz de Aquino Gaspar licença para aceitar qualquer emprego ou comissão independente do Ministerio da Marinha;

Permittiu-se que Luiz Raphael de Souza preste exame de machinista de barcos a vapor do commercio, satisfazendo previamente as exigencias do art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 216 de 22 de fevereiro de 1896.

*Additamento ao expediente de 21 de fevereiro de 1896*

Ministerio dos Negocios da Marinha — 3ª secção—N. 368 — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1896.

Circular — Tendo o Ministerio da Guerra, em aviso de 5 do corrente, solicitado a coadjuvação das capitancias de portos em favor dos trabalhos a cargo da comissão de fortificação e defeza do littoral do Brazil, que não dispõe de meios de locomoção maritima e fluvial, determino-vos que presteis todo o auxilio a mesma comissão, não só quanto ao serviço de transporte, como a quaesquer outros dependentes da repartição a vosso cargo, sempre que vos forem requisitados pelo respectivo chefe ou qualquer de seus ajudantes ou auxiliares para isso competentemente autorizados, e desde que não sejam preteridos os serviços peculiares a essa capitania.

Saude e fraternidade. — *Elisario J. Barbosa*. — Sr. capitão do porto.

*Requerimentos despachados*

Dr. Thomé Joaquim Torres. — A' vista das informações, indeferido.

Ary Fontenelle. — Concedo matricula. Seja submettido a exame das materias do anno em que se achava matriculado em 1893.

General José Pereira da Graça Junior. — Indeferido.

Frederico Wierling & Comp. — Mantenho o despacho anterior.

Manoel Barbosa da Natividade. — Compareça á secretaria.

Antonio Cesar Passos. — Aguarde oportunidade.

**Ministerio da Guerra**

*Requerimentos despachados*

Carlos Augusto Rodrigues de Oliveira e Martiniano Antonio da Motta. — Indeferidos.

Francisca Gonçalves Campos de Abreu. — Requeira ao Congresso Nacional.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral da Contabilidade

*Requerimentos despachados*

Dia 21 de fevereiro de 1896

D. Luiza Nitsch Figueira, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento do seu marido João Felipe Figueira, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

D. Regina Marques Ribeiro, requerendo os mesmos favores pelo fallecimento do seu marido Guilherme Norberto Ribeiro, confor-

rente de 3ª classe da estrada alludida. — Deferido, sómente quanto á quota para funeral ou luto.

Carlos da Costa Azevedo, pedindo para contribuir para o montepio. — Deferido.

D. Amanda Sydow, requerendo o favor do montepio que lhe competir pelo fallecimento de seu filho Dr. Eduardo Germano Sydow. — Deferido quanto á quota para funeral ou luto.

Directoria Geral da Industria

*Expediente de 26 de fevereiro de 1896*

Accusou-se ao fiscal da linha fluvial de Matto Grosso em Montevidéo o recebimento do officio de 6 do corrente, acompanhado de um retalho do diário *El Liglo*, contendo a noticia do que occorreu com o paquete *Rapido*, no porto de Buenos Ayres, na sua ultima viagem de janeiro, a Matto Grosso. — Remetteu-se ao inspector da navegação subvencionada, a fim de informar a respeito, o officio em que á Gompanhia Lloyd Brasileiro pede providencias no sentido de ser melhorado o porto de S. Matheus.

*Requerimento despachado*

Manoel Ferreira da Silva Mendes, pedindo que se remetta ao Tribunal de Contas 2ª via do aviso que autorizava o pagamento de materias que forneceu ao Jardim Botânico, visto ter-se extraviado aquelle aviso. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Directoria Geral de Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 8— Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1896.

Em solução ao assumpto de vosso officio n. 1 de 3 do mez findo, autoriso-vos a procederdes a uma revisão das contas da companhia *Great Western*, desde o anno de 1892 até 1894, a fim de ser restabelecida a despeza real com a administração na Europa, fazendo a alludida companhia entrar para os cofres publicos com a differença que demais haja recebido.

Saude e fraternidade. — *Antonio Olyntho dos Santos Pires*. — Sr. chefe da comissão de compras de materias na Europa.

*Expediente de 26 de fevereiro de 1896*

Recommendou-se ao inspector geral de estradas de ferro a apresentação com urgencia dos elementos dos serviços da repartição a seu cargo, que devem concorrer para a organização do relatorio deste ministerio.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 18 do corrente:

Foi nomeado para o cargo de almoxarife da Directoria Geral dos Correios Antonio de Souza Martins, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

Ficou addido á Directoria Geral dos Correios o thesoureiro almoxarife da mesma repartição, Antonio Moreira de Oliveira e Silva, cujo cargo foi extinto pelo decreto n. 2.230, de 10 do corrente.

*Requerimentos despachados*

Alvaro José de Lacerda, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para ser promovido á 1ª classe. — Aguarde oportunidade.

João Francisco do Amaral, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo 60 dias de licença com vencimentos, na fôrma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier. — A' vista das informações, indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

*Expediente de 26 de fevereiro de 1896*

Tiveram entrada nesta repartição 125 officios das seguintes procedencias:

Paraguay.....	2
Rio Grande do Sul.....	19
Alagoas.....	2
Ceará.....	7
Goyaz.....	4
Maranhão.....	1
Pará.....	8
Parahyba.....	4
Paraná.....	6
Pernambuco.....	3
Piauí.....	3
Rio Grande do Norte.....	4
Santa Catharina.....	6
Sergipe.....	1
Matto Grosso.....	7
Secretaria.....	8
Minas.....	1
Diversas autoridades.....	15
	125

Requerimentos..... 7

132

— Foram expedidos 20 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	3
Minas.....	4
S. Paulo.....	3
Amazonas.....	2
Bahia.....	1
Diversos.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Pará.....	1
Ministro.....	4
	20

—Officiou-se ao Exm. Sr. ministro, pedindo-se autorisação para que o pagamento da quantia de 10\$ por viagem, para condução de malas por velocipede pela Companhia Bannalense, seja feito directamente pelo Administracão dos Correios de S. Paulo.

—Foi autorisado o thesoureiro almoxarife a fornecer á Administracão dos Correios do Districto Federal seis caixas para o serviço de collectas, destinadas á agencia do correio de Campos.

—Recommendou-se ao administrador dos correios de S. Paulo que as malas expedidas daquella administração com destino a Goyaz não excedam em peso de 35 kilos cada uma.

—Foram remetidas ao Exm. Sr. ministro as seguintes contas:

Do porteiro da Administracão dos Correios do Districto Federal, das despezas feitas pela portaria, em agosto do anno proximo passado;

De Manoel Pereira Teixeira, na importancia de 1:442\$, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios.

Balbino Ribeiro da Silva, praticante suplente da Administracão dos Correios do estado de Minas Geraes, recorrendo sobre a responsabilidade da quantia de 100\$, que lhe foi imposta. — Nego provimento ao recurso.

—Foi declarado sem effeito o acto pelo qual foi nomeado agente do correio de Taquary o cidadão José Cypriano Ferreira Néné.

—Foi reintegrado o cidadão Cesar Pinto de Farias, no cargo de agente do correio de Taquary, no estado de S. Paulo.

—Aos Srs. administradores dos correios, foi expedida a seguinte circular: Rio, 22 de fevereiro de 1896—Circular n. 7—Sendo constantes as reclamações dirigidas a esta directoria, pelas redacções dos jornaes desta capital, a respeito da expedição e entrega dos respectivos exemplares, recommendo-vos que providencieis energicamente no sentido de evitar taes reclamações, e scientifico-vos de que estou disposto a responsabilisar essa administração, no caso de irregularidade no serviço de que se trata.

—Lafayette Carlos Bello, ex-collector da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo reintegração.—Aguarde oportunidade.

**Movimento de malas na 5ª secção, 25 de fevereiro de 1896**

Entradas		Malas
Diarias.....	62	
Paquete italiano <i>Raggio</i> , de Genova....	1	
Dito inglez <i>Clyde</i> , de Buenos Aires....	10	
<b>Somma.....</b>	<b>73</b>	
Sahidas		Malas
Diarias.....	101	
Paquete francez <i>La Plata</i> , da Europa....	90	
Dito inglez <i>River Mercey</i> , de Buenos Aires.....	1	
<b>Somma.....</b>	<b>192</b>	
<b>Entradas.....</b>	<b>73</b>	
<b>Sahidas.....</b>	<b>192</b>	
<b>Somma.....</b>	<b>265</b>	

**ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Por portaria n. 127, de 26 do corrente, foi imposta aos Srs. Souza & Filho & Comp. a multa de 25 %, sobre a importancia total do valor representado pelos quatro quartos da 2ª serie da 1ª loteria brasileira n. 5185, premiados em 2 0:000\$000.

**Thesouraria, 25 de fevereiro de 1896**

Venda de sellos.....	5:739\$000
Vales nacionaes emittidos.....	3:710\$900
Ditos nacionaes pagos.....	10:909\$280

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Esté tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

**Ministerio da Fazenda—Officios:**

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 70, de 1 do corrente, pedindo para que seja entregue ao porteiro da mesma repartição, Pedro Augusto de Barros, a quantia de 200\$, por adiantamento para as despesas a seu cargo;

Do inspector da de Santa Catharina, n. 2, de 8 de janeiro, pedindo o credito da quantia de 1:432\$ para pagar a divida de que e credor o capitão Candido Lourenço de Souza Medeiros, director da Colonia Militar Santa Thereza por vantagens militares de outubro de 1893 a abril de 1894;

Do inspector da de Porto Alegre, n. 41 de 6 de junho de 1895, pedindo tambem o credito da quantia de 474\$281 para pagar a Schut & Comp. e ao coronel José Salustiano Ferreira dos Reis, o que se lhes deve de restituição de direitos de consumo e outras, ao primeiro e de joia de mais descontada ao segundo, para o montepio militar;

Dos juizes de orphãos de Campos, de 25 de agosto de 1894, de Valença, de 27 de janeiro ultimo e de Rezende de 4 do corrente, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de Antonio de Almeida Barbosa, 222\$846, de Joaquim de Souza Alves, 321\$112 e de Adolpho Oscar Flischer, 39\$598;

Do Dr. director da Casa Moeda, n. 48, de 21 do corrente com a folha dos jornaes dos operarios, aprendizes e serventes da repartição, do mez de janeiro findo, 32:013\$832;

Avisos do Ministerio da Industria, ns. 323 e 329, de 10 do corrente, mandando pagar a *Societe Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro* as quantias de 566\$646 e 51:880\$807, correspondente ao saldo da respectiva consignação e

provenientes do gaz consumido durante o mez de dezembro findo com a illuminação das praças-jardins e com a illuminação publica desta capital.—Foram registradas na verba 26ª—Diferenças de cambio de 1895—as quantias de 552\$141 correspondente ao primeiro pagamento e de 50:552\$799 ao segundo.

**Titulos:**

De pensão do montepio obrigatorio, de 500\$ annuaes, passado a D. Josephina Gonçalves Ferraz, e de igual quantia a D. Ermelinda Pinto Ferraz, viuva e filha de Antonio Pinco Ferraz, continuo da Camara dos Deputados.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:191\$918, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto;

De montepio militar, na razão de 22\$500 mensaes cada um, passados ás irmãs do finado alferes do exercito José Antonio Ismerim, DD. Rosa Ribeiro Ismerim e Adelaide Ribeiro Ismerim.—Registrou-se no exercicio de 1895 a quantia de 540\$000.

Informações da 2ª sub-directoria de contabilidade do thesouro:

De 11 do corrente, com o officio do inspector da Alfandega da Parahyba, n. 351, de 31 de agosto de 1895, pedindo o credito da quantia de 4:800\$, de que e credor o bacharel Venancio Augusto de Magalhães Neiva, por vencimentos de juiz de direito em disponibilidade de janeiro de 1892 e dezembro de 1893;

De 24 de janeiro, com as contas da Imprensa Nacional, na importancia de 134\$900 de publicações feitas em 1895 no *Diario Official* por conta do Tribunal de Contas, e de trabalhos para o mesmo tribunal no referido anno;

De 21 do corrente, com os papeis referentes á restituição da quantia de 1:040\$849, pedida por Arsenio Pinto Leite, proveniente de multa de expediente que lhe fôra cobrada de mercadorias importadas de Pernambuco por cabotagem.

**Requerimentos:**

Dos seguintes officiaes, pedindo a restituição de imposto de 2% que lhes fôra descontado de suas vantagens militares em campanha em 1893 e 1894:

Tenente Adolpho Lins, 138\$134;  
Alferes Jorge Gaivães, 79\$861;  
Alferes João Jayme Pessoa da Silveira, 32\$743;

Tenente Manoel Gonçalves da Silva, 99\$599;  
Coronel Paulo José Pfaltzgraff, 54\$330.

De varios credores por dividas de exercicios findos, a saber:

Do agente de 2ª classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, Candido Teixeira Borges pela gratificação de outubro a dezembro de 1893, 40\$760;

Do soldado reformado Cosme Salveira Granja, por soldo e etapa dos mezes de setembro e dezembro de 1893, 143\$252;

De João Cancio Pereira da Silva, pela quantia de 400\$ de consignações que lhe foram descontadas de seus vencimentos de dezembro de 1890 e janeiro de 1891, como engenheiro do prolongamento da Estrada de de Baturité;

Do alferes do exercito Domingos Gomes da Rocha Argollo, tambem por consignações que não foram recebidas em agosto a dezembro de 1893, 255\$000;

Do marinheiro nacional Francisco Alves da Silva, por peças de fardamento vencidas em 1891 a 1893, 230\$176;

De João Honorato de Seixas Silva, pela importancia de 32\$634 de que era credora sua finada mulher, D. Maria Dorothea de Seixas Mayrink e proveniente de meio-soldo de março a maio de 1893.

De João Luiz Daflon, pela importancia de 83\$333 proveniente de condução de malas entre Macuco e S. Sebastião do Alto, no periodo de 1 a 31 de dezembro de 1893.

Do alferes Bernardo de Aranjó Padilha, pelas consignações feitas de junho a dezembro de 1893 e não recebidas 350\$000.

Do lente substituto da Escola Polytechnica Manoel Timotheo da Costa, pela gratificação adicional de junho de 1893 a dezembro de 1894, 320\$250.

De Macedo & Irmão, por fornecimentos feitos para o hospicio nacional de alienados em 1893, 1:632\$000.

De Manoel Monteiro Vieira, por fornecimentos feitos para a Casa de Correção em 1893, 68\$000.

De Manoel Pereira dos Santos, tambem por fornecimentos feitos para a assistencia de alienados em 1893, 59\$000.

De D. Maria Joaquina da Conceição Vieira, por pensões de meio-soldo e de montepio vencidos em 1894, 1:568\$000;

De Manoel Soares Pinto Junior, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, por vencimentos correspondentes ao exercicio de 1891, mandados abonar pelo Ministerio da Guerra, e quando em serviço na comissão de Uberaba a Araguaya como chefe;

De D. Crisolica da Silva, viuva do contra-mestre do corpo de officiaes marinheiros José Mariano da Silva, por soldo e gratificação por este vencidos em 1891 e 1892, 401\$386;

De D. Rosa Felisberta Ramos e D. Maria José Ramos, irmãs do finado conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil Saturnino Ferreira Ramos, pela importancia de 200\$ correspondente á quota destinada para despesas de funeral e luto e relativa ao anno de 1893;

De D. Rosa Maria de Sampaio da Camara Manoel, por pensões de meio-soldo e montepio vencidos em 1892 e 1893, 1:887\$000.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Autorizados em avisos:

N. 331, de 10 do corrente, credito a pôr na Alfandega de Santos para pagamento do engenheiro fiscal das obras do porto, 15:000\$000;

N. 377, de 14, transporte de malas do correio federal em navios da Companhia *Rob M. Sloman's Line* de janeiro a junho de 1895, 256\$294;

N. 380, de 15, credito que fica no Thesouro para adiantamento á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, que prestará contas oportunamente, 800:000\$000;

N. 383, de 15, transporte de malas da directoria dos Correios, feito, em dezembro de 1895, 2:085\$666;

Ns. 384, 404, 405 e 406, de 15 e 20, transporte de immigrants introduzidos pela Companhia Metropolitana, correspondentes a 90% do 2.137 1/2 passagens e 12:133\$511;

N. 400, de 17, segunda prestação do auxilio concedido para a impressão da obra «Brazil» por Mauricio Lamberg, 10:000\$000;

N. 319, de 8, fornecimento de taboas de pinho á hospedaria de immigrants de Pinheiro, em outubro, 120\$000;

N. 325, de 10, dito de medicamentos á hospedaria da ilha das Flores em dezembro, 100\$150;

N. 336, de 10, dito de diversos artigos feito á dita hospedaria em dezembro, 267\$000;

N. 350, de 12, ditos e obras realisadas na Directoria Geral dos Correios, em setembro, 397\$400;

N. 403, de 20, dito de viveres e outros objectos feitos á hospedaria de immigrants de Pinheiro, em janeiro ultimo, 40:429\$550;

N. 363, de 13, aluguel do predio em que funciona a Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia *City Improvements* á disposição do Thesouro para o pagamentos mensaes, 2:400\$000;

N. 368, de 14, fornecimentos e trabalhos feitos pela Imprensa Nacional para a Repartição Geral dos Telegraphos de julho a outubro de 1895, 66:142\$900;

De 306, de 17, transporte de immigrants para os estados e de empregados do Correio, em julho de 1895, 9:979\$500;

De 393, de 17, trabalhos executados no prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, em junho de 1893, a pagar pelo inspector geral interino das terras e coloniação para despesas miudas e de prompto pagamento, sujeito á prestação do contas, 1:000\$000;

N. 385, de 15, passagens de um engenheiro da Estrada de Ferro de Baturité e sua familia, 270\$000;

N. 387, de 15, serviço prestado pela Estrada de Ferro de Saturité, indemnizado por jogo de contas, 526\$000;

De 388, de 15, credito a pór na Alfandega do Espirito Santo para pagamento do administrador interino dos Correios, 833\$332;

N. 412, de 10, gratificação ao amanuense da Inspectoria Geral das Terras Alfredo de Almeida Cavalcante, 200\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Autorizados em avisos:

N. 357, de 4 do corrente, credito a pór no thesouro para a gratificação mensal para quebras do escrívão do Externato do Gymnasio Nacional a 50\$, 600\$000;

N. 522, de 15, fornecimentos feitos de abril a dezembro para as obras feitas no edificio do Senado, 5:002\$400;

N. 526, idem, subvenção concedida á Academia Nacional de Medicina para auxiliar suas despesas, de que deve prestar contas, 6:000\$000;

N. 321, de 31 de janeiro, gaz consumido na Secretaria do Ministerio no quarto trimestre de 1895, 674\$358;

N. 354, de 4 do corrente, credito destinado ao aluguel da casa do porteiro, 1:200\$000;

N. 473, de 12, aluguel das casas occupadas por estações e postos policiaes em janeiro, 3:898\$666;

N. 478, idem, gratificação arbitrada ao auxiliar de escripta da secretaria do commando superior da guarda nacional no corrente anno, 1:440\$000;

N. 479, idem, concertos e caiações dos xadrezes da 18ª estação, 100\$000;

N. 481, de 13, obras feitas na lancha *Dr. Vellez* e no rebocador *Paula Candido* em outubro e novembro, 320\$000;

N. 483, de 13, credito a pór na Delegacia Fiscal do Piauby para pagamento da praça reformada da brigada policial Abel Pereira Cardoso, do anno de 1895, 627\$800;

N. 515, de 15, trabalhos de bombeiro realísados no edificio da Casa de Detenção, em dezembro, 8:059\$600;

N. 520, idem, fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em dezembro 6:721\$489 deixando de registrar, por insufficiencia do credito, 172\$854;

N. 528, idem, fornecimento de livros e revistas para a Bibliotheca do Archivo Publico, em dezembro, 105\$000;

N. 533, de 17, ditos feitos ao Instituto Benjamin Constant em novembro e dezembro, 4:853\$380; deixando-se de registrar, por insufficiencia do credito, a quantia de 126\$710;

N. 563 de 20, objectos de expediente fornecidos á secretaria do commando superior da guarda nacional, 109\$200;

N. 186, de 20 de janeiro, fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos Mudos, em dezembro, 1:261\$870;

N. 204, de 14 do corrente, pret das praças reformadas da brigada policial de dezembro de 1895, 3:490\$879;

N. 2:959, de 5 de outubro, fornecimento feito para as lanchas do serviço sanitario marítimo, sendo pela consignação—Combustível, etapa, etc.—7:072\$700 e pela de—Acquisição, custo, etc.—599\$910, credito aberto pelo decreto n. 2.148, de 5 de dezembro de 1895, 106:316\$396;

N. 398, de 17, adeantamento ao engenheiro chefe da comissão de melhoramentos do porto do Pará que prestará contas, 500\$000;

N. 408, de 20, objectos de expediente fornecidos ao escriptorio do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central de Macahé, 100\$000;

N. 409, idem, ditos idem á Directoria Geral da Industria da secretaria, 867\$800;

N. 316, de 8, fornecimentos feitos ao Jardim Botânico, em dezembro, 199\$400;

N. 351, de 12, transporte de immigrants para os estados, 250\$000;

N. 375, de 14, fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em novembro, 288\$500;

N. 376, idem, ditos idem, 4:200\$150;

N. 376, de 15, subvenção á Companhia Vição do Brazil, pela viagem realisada em agosto, 10:900\$500;

N. 347, de 12, taxas de esgoto relativas a diversos edificios a serviço do ministerio, no 2º semestre de 1895, 1:800\$000;

N. 355, de 13, passagem do engenheiro fiscal das obras do porto de Santos, 37\$500;

N. 273, de 28 de janeiro, salarios de enfermeiros e outros empregados subalternos do Hospicio Nacional de Alienados de junho a novembro, 233\$999;

N. 350, de 3 do corrente, fornecimento de um armario de canella ao Archivo Publico, 190\$000;

N. 383, de 5, aquisição de uma obra para a bibliotheca do Pedagogium, 94\$870;

N. 429, de 8, fornecimentos feitos ao hospital de variolosos da ilha de Santa Barbara, 1:172\$380;

N. 430, idem, ditos, idem idem, 400\$360;

N. 453, de 10, objectos de expediente fornecidos á Casa de Detenção, em outubro, 85\$000;

N. 483, de 13, fornecimentos e serviços prestados ao lazareto da ilha Grande..... 1:382\$000.

Foi julgada boa a applicação das seguintes quantias:

De 265\$, feita pelo engenheiro das obras do ministerio com os operarios que trabalharam nas obras do predio da 4ª estação policial, como consta da fêria que acompanhou o aviso n. 477, de 12 de fevereiro corrente;

De 917\$225, pelo mesmo, com o pessoal da obra do edificio para a maternidade, com se vê da fêria junta ao aviso n. 498, de 14 do corrente;

De 41:476\$373, pelo chefe de policia da capital com os vencimentos dos delegados, escriptas, inspectores e corpo de segurança publica em janeiro, comprovados com os documentos annexos ao aviso n. 517, de 15 do corrente, deduzida a de 1:259\$892 de sellos, contribuição e montepio;

De 306\$220, pelo porteiro da Faculdade de Medicina em dezembro com as despesas de prompto pagamento a seu cargo, comprovadas com os documentos que vieram com o aviso n. 349, de 3 do corrente;

Ministerio da Guerra (despacho de 23 de fevereiro de 1896)—Avisos:

N. 45, de 13 do corrente mez, distribuindo á Alfandega do Maranhão diversos creditos por conta do exercicio de 1895.—O tribunal mandou registrar os creditos na importancia de 12:767\$135 para despesas de pessoal, sendo por conta das verbas—Commissões Militares—e—Obras inactivas—e solicitar do Ministerio da Guerra discriminação, por consignações, dos creditos na importancia de 1:885\$307 destinadas ao material das rubricas—Hospitales e enfermarias—e—Commissões Militares.

N. 49, de 15, sobre o pagamento da despesa de 27:863\$330, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra no exercicio de 1895, por conta da consignação—Utensilios e despesas miúdas—da verba 2ª.—O tribunal mandou registral-a.

N. 50, da mesma data, sobre o pagamento da despesa de 587\$500, proveniente de passagens concedidas em 1895 a officiaes do exercito e suas familias, pela Companhia Frigorifica e Pastoral do Brazil, por conta da consignação—Transporte de tropas—da verba 27.—O mesmo despacho.

N. 52, da mesma data, sobre o pagamento da quantia de 5:106\$350, de fornecimentos feitos á Intendencia no anno proximo pasado, por conta da consignação—Expedientes, etc.—da verba 20ª.—O tribunal mandou registrar a despesa.

N. 53, da mesma data, sobre o pagamento de contas da importancia de 97:192\$343, provenientes de gaz consumido no referido anno em diversos estabelecimentos militares.—O tribunal mandou registrar a despesa na consignação—Luz—da verba 20ª.

N. 55, da mesma data, sobre o pagamento da despesa de 5:758\$500 por conta do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894, e proveniente de descarga de material de guerra vindo da Europa, durante o mez de dezembro ultimo.—O tribunal mandou registral-a.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

Decreto n. 223 — de 22 de fevereiro de 1896

Regula as construcções de predios nas zonas que especifica

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º Para as casas que se houverem de construir nas zonas delineadas no paragrapho unico deste artigo, serão prescritas as condições technicas constantes desta postura, que modifica no que é explicito, e, neste particular, as posturas anteriores.

Paragrapho unico. As zonas de que trata este artigo são as seguintes: Copacabana; Villa Ypanema, Le Blon, Praia do Pinto, largo da Memoria, rua Marquez de S. Vicente (da olearia em diante, até a praia da Gavêa, inclusive, ilhas e morros nas partes que não derem immediatamente para logradouros publicos da parte plana da cidade principalmente commercial).

Art. 2.º As casas a que se refere a postura poderão ter as paredes do frontal, sendo os pilares convenientemente espaçados de modo a garantir a solidez da construcção e estabilidade do madeiramento.

Art. 3.º Estas casas terão pelo menos quatro metros de pé direito, e poderão ser terreas; devendo, porém, neste caso, ser devidamente isoladas do sólo, de accordo com a postura de 17 de julho de 1893.

Art. 4.º Todos os cômodos terão aberturas, portas, janellas etc., por onde receberão o ar e luz directamente.

Paragrapho unico: As dimensões das portas e janellas serão geralmente de um metro e vinte por tres metros e um metro por dois metros e não serão reguladas sob o ponto de vista do minimo sinão pela necessidade de que a área das aberturas não seja inferior a 1/5 da área a ventilar.

Art. 5.º No caso de serem assobradadas, o porão poderá variar entre 0m, 50 e 1m, 00.

Art. 6.º Serão permittidos nas aberturas externas das portas e janellas, quadros de madeira, cimento ou tijolo.

Art. 7.º Na hypothese de casas contiguas, não poderá haver meação entre as paredes, a menos que estas não sejam construídas, de accordo com a postura vigente de 17 de julho.

Art. 8.º Desde que houver duas ou mais casas contiguas, pertencentes ao mesmo proprietario, poderá a cobertura estender-se a todas, desde que o seu numero não exceda de tres, devendo, porém, neste caso, as paredes divisorias dos predios levantarem-se até a altura da cumieira, de forma a estabelecer o isolamento completo dos predios entre si.

Art. 9.º As portas internas poderão ser reduzidas, quanto ás suas dimensões, na mesma proporção estabelecida no art. 5.º para as portas externas.

Art. 10. Esta postura só terá effeito por espaço de cinco annos.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 26 de fevereiro de 1896, 8.º da Republica.—Dr. *Furquim Werneck*, prefeito municipal.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 22 do corrente foi exonerado por abaddono do emprego, *Laffayette de Magalhães Couto* do logar de inspector do Instituto Profissional e nomeado para o mesmo logar *Gregorio da Silva Amaral*;

—Na mesma data foram concedidas as seguintes licenças a *Adolpho de Barros de Albuquerque Sarmiento*, amanuense da Directoria do Patrimonio, 2 mezes de accordo com o § 2º do art. 2º da lei n. 66, de 16 de janeiro de 1894 e de 3 mezes, para tratamento de saúde a *Alcides Gomes dos Santos*, escripturario da Directoria da Fazenda Municipal;

Por actos de 26 do corrente :

Foram exonerados os guardas municipaes do districto de Inhaúma Tertuliano Francisco de Siqueira e Hypolito José dos Passos e nomeados para substituil-os os cidadãos Antonio José Trenche Victorio Ferreira de Carvalho ; Foram coaccedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao 2º escriptario da Directoria da Fazenda Municipal Augusto da Veiga Gonzaga.

Directoria do Interior e Estatistica

Expediente de 26 de fevereiro de 1896

Officio recebido do director geral de fazenda comunicando terem sido dispensados da commissão, em que se achavam nesta directoria, dois funcionarios desta repartição. — Archivados depois de feitas as devidas communicações ás secções respectivas.

Officio expedido ao director geral de hygiene, solicitando a nomeação de uma commissão medica para inspecionar de saude o chefe da 2ª secção, Frederico Meirelles Duque Estrada Meyer.

2ª SECÇÃO

Expediente de 26 de fevereiro de 1896

Officios recebidos:

Da agencia da Prefeitura no districto de S. Christovão, communicando ter intimado os proprietarios dos predios em ruinas ás ruas Bella de S. João n. 70, S. Luiz Gonzaga n. 90 e praia de S. Christovão n. 129 a assistirem á vistoria que nos mesmos se tem de proceder no dia 5 do mez proximo futuro, a 1 hora da tarde. — A Directoria de Obras.

Officios expedidos:

A Directoria de Hygiene e á agencia da Gayera, communicando o indeferimento do requerimento de Oliveira & Irmãos para estabelecerem uma olaria no terreno da rua Humayta n. 58 A.

Ao Sr. agente da Prefeitura no districto de S. Christovão, pedindo informações sobre o estabulo da praia de S. Christovão n. 193.

A Directoria de Hygiene e Assistencia Publica e á agencia de Santo Antonio, communicando o indeferimento do requerimento de Costa & Real, pedindo adicionar ao seu negocio de carvão, louça, etc. o de verduras, á rua do Senador Bernardo de Vasconcellos n. 166.

Requerimentos despachados.

Inicio de negocio, industria ou profissão:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Tavernas—Estrada do Engenho da Pedra (Inhaúma), Antonio Guedes Bittencourt ; São Francisco da Praia n. 39, Marcos & Dias ; praia da Olaria (ilha do Governador), José Manoel Gomes ; Harmonia n. 16, Oliveira & Palva, e travessa de S. Francisco n. 3, Vieira Fernandes & Comp. — Deferidos.

Fazendas e armarinho—Alfandega n. 382, Sarkiss Simão ; Hospicio n. 205, Jorge Gabriel Carque. — Deferidos.

Barbeiro — Catumby n. 2, Serafim Pinto Alves. — Deferido.

Escriptorio de commissões—S. Pedro n. 214, Domingos Moreira. — Deferido.

Casa de alugar commodos—Praça Duque de Caxias n. 19, Eduardo Pinto. — Deferido.

Pharmacia—Praça dos Medeiros (ilha de Paqueta), Firmino Antonio Pacheco Netto. — Deferido, de accordo com a informação.

Tintureiro — Ourives n. 53, Bouchet & Comp. — Deferido.

Ferragens, tintas, louças, etc. — Goyaz n. 22, Silva & Comp. — Deferido.

Quitanda, carvão elouça—Elvira (Inhaúma), Agostinho Rebello Simões. — Deferido.

Bazar — Estrada do Engenho da Pedra (Inhaúma), Antonio Guedes Bittencourt. — Deferido.

Açougue — Bom Sucesso (Inhaúma), Lauriano José de Oliveira. — Deferido.

Sapateiro — Quitanda n. 160, Francisco Rechinha. — Deferido.

Deposito de leite—Alfandega n. 242, Arthur da Cunha Barros. — Deferido.

Olaria—Cattete (Inhaúma), Oliveira Ferreira & Gomes. — Deferido.

Requerimento archivado

Olaria—Humayta n. 57 A, Oliveira & Irmão. — Indeferido.

Mercadores ambulantes :

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Antonio Francisco (2), Antonio Ribeiro de Pinho, Antonio José Alves Rodrigues, Aniceta Maria do Rosario, Catharina Jorge, Domingos Gonçalves Ferreira, Francisco Gomes de Oliveira, Ignacio Gonçalves de Souza & Comp., Isidoro Perez e Santos & Comp. — Deferidos.

Antonio Pereira de Souza, João Martins, de Borba e Manoel Coelho Martins. — Deferidos, de accordo com a informação.

Vehiculos terrestres:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Antonio Gonçalves Pinto de Rezende, Alfredo Elias, Antonio Ferreira e Costa, Rocha & Comp. — Deferidos.

Requerimentos enviados ás agencias da Prefeitura respectivas:

Gonçalves Corrêa, Telles e Companhia Caris Urbanos. — Deferidos.

Licença especial para ter negocio aberto até a 1 hora da madrugada:

Requerimento enviado á Directoria de Fazenda:

Taverna e botequim—Senhor dos Passos n. 57, Domingos Arantes da Costa Braga. — Deferido, de accordo com a informação.

Adicionaes:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Armarinho e ferragens ao negocio de taverna—Estrada da Penha (Inhaúma) Avila & Comp. — Deferido.

Café feito ao negocio de taverna—Gambôa n. 29, Antonio Narciso Sarmiento. — Deferido.

Phosphoros, roupas feitas etc., ao negocio de tintas e ferragens—Saude n. 192, João Silveira de Siqueira Luz. — Deferido.

Fogos de artificio ao negocio de espelhos, quadros, etc.—Theophilo Ottóni n. 140, Serafim Corrêa Netto. — Deferido.

Fazendas armarinho e roupas feitas, etc., ao negocio de taverna—Curato de Santo Cruz, Araujo & Irmão. — Deferido, de accordo com a informação.

Comidas frias ao negocio de botequim—Estrada da Penha (Inhaúma), Manoel Gonçalves Serpa. — Deferido, de accordo com a informação.

Phosphoros ao negocio de charutaria—Marchal Rangel (Inhaúma), Silva Campos & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivado:

Verduras ao negocio de carvão vegetal—Senador Bernardo de Vasconcellos n. 166, Gosta & Real. — Indeferido.

Continuação de negocio:

Requerimento enviado á Directoria de Fazenda:

Taverna—Ilha (2º districto de Guaratyba), Miguel Ponce. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firma:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Tavernas—Campinho n. 132, de João Antonio Pacheco para Costa & Abreu, Teixeira de Azevedo, sem numero, do A. S. Campos & Comp. para Custodio José de Souza Lopes, Rio Pequeno (districto de Jacarepaguá), de Eduardo Antonio Rangel para Antonio Alves da Silva. — Deferidos.

Alfataria—Uruguayana n. 43, de J. Lopes & Comp. para Eduardo Rocha & Comp. — Deferido.

Quitandas—Visconde de Sapucahy n. 144, de Ludovino de Jesus para Bazilio Pereira dos Santos, José Bónifacio, sem numero, de Machado & Pontes para Emerenciano Gomes Machado. — Deferidos.

Estabulos—Campo Cardoso sem numero, de Antonio Pereira Garcia para Jacomo de Salles Conho. — Deferido.

Bella de S. João n. 45, de Antonio Furtado da Costa para Pedro Borges Valladão. — Deferido, de accordo com a informação.

Carroças—N. 224, de Maria Rosa de Moura, para Antonio Valente ; n. 225, de Francisco Pinto Brandão, para Antonio Ribeiro ; n. 1.089, de João Antonio Pereira, para Albino Moreira. — Deferidos.

Transferencia de local:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Charutaria—da rua do Visconde de Inhaúma n. 39 para a da Quitanda n. 122, J. Costa. — Deferido.

Quitanda—da rua Amazonas n. 35, para a do Muriquipary n. 79 B, Justino Affonso. — Deferido.

Transferencia de local e de firma:

Requerimento enviado á Directoria de Fazenda:

Joalheiro e relojoeiro — da travessa de São Francisco de Paula n. 11 A para a rua do Sacramento n. 11, e de Cleto Moraes para C. Moraes & Comp. — Deferido.

Transferencia de firma e placas:

Requerimento enviado á Directoria de Fazenda:

Ferragens, tintas, drogas, perfumarias, fogões, etc. Primeiro de Março n. 11, de W. R. Cassels & Comp. para King Ferreira & Comp. — Deferido.

Adicional e transferencia de firma:

Requerimento enviado á Directoria de Fazenda:

Charutos e cigarros ao negocio de barbeiro — Voluntarios da Patria n. 171, de Joaquim Lopes de Almeida para Julio de Almeida Pereira Cruz. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencia de firma, lettreiros e rectificação de lançamento:

Requerimento enviado á Directoria de Fazenda:

Escriptorio de commissões—Rua Santo Antonio n. 23, de Antonio Nunes para Nunes & Rodrigues. — Deferido, de accordo com a informação.

Placa:

Requerimento enviado á Directoria de Fazenda:

Rua Bittencourt da Silva n. 10, Fernando Costa (Dr.). — Deferido.

Baixa de imposto:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Carroça n. 1.988, Custodio Valente da Silva. — Deferido.

Duas vacas—Rua D. Polyxena n. 52, José Silveira de Souza. — Deferido, de accordo com a informação.

Despachos interlocutorios:

Vinte e tres requerimentos á Directoria de Hygiene.

Directoria de Obras e Viacao

1ª SECÇÃO

Expediente de 26 de fevereiro de 1896

José Lourenço Dias da Silva e José Gonçalves da Silveira. — Indeferidos.

Antonio Dias Carleia. — Deferido.

D. Maria Delphina da Silva e Caetano Pinto de Negreiro Sayão Lobato. — Podem habitar.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 26 de fevereiro de 1896

José Francisco & Abel, Mme. Naletti, Dias & Corrêa, Manoel Torres, José e Souza Galvão, Daniel & Rodrigues, Franca Barcellos & Romana, Paschoal Passos & Portella, José Nogueira. — Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatistica.

# SECÇÃO JUDICIARIA

## Supremo Tribunal Federal

13ª SESSÃO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros: Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral, Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior, faltando os Srs. ministros: Piza e Almeida, Americo Braziliense e Fernando Ozorio o primeiro e o ultimo, em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

### JULGAMENTOS

#### Revisão crime

N. 128—Pernambuco—Relator, o Sr. Macedo Soares — Revisores, Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos, requerente o Sr. ministro procurador geral da Republica em favor do réo Pedro Napoleão de Sobral Campos. — Julgou-se procedente o recurso, para reformando-se a sentença, corrigir o erro havido na applicação da pena, competindo ao juiz da execução o cumprimento da sentença assim reformada; unanimemente.

#### Embargos remettidos

N. 144 — Relator o Sr. Macedo Soares, revisores os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos, embargante a Companhia de Seguros Prosperidade, embargados Gustavo Saboia & Comp. — Tomando-se conhecimento dos embargos, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Figueiredo Junior, foram recebidos e julgados provados, para o effeito de se annullar a sentença exequenda e a penhora, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Pereira Franco. Impedido o Sr. Herminio do Espirito Santo.

#### Habeas corpus

N. 859 — Rio Grande do Sul — Relator o Sr. Pindahiba de Mattos, paciente Estevão Sollar. — Julgou-se por sentença a desistência do pedido de *habeas corpus*; unanimemente.

#### Recursos de habeas corpus

N. 863—Capital Federal — Relator o Sr. Ubaldino do Amaral, recorrente-paciente Octaviano Xavier Simões. — Foi negada a ordem de *habeas corpus*, contra os votos dos Srs. Figueiredo Junior e Macedo Soares.

### DISTRIBUIÇÕES

#### Recurso crime

N. 4—Santa Catharina—Recorrente, o tenente Manoel Joaquim Machado, recorrido, o major Felipe Schmidt.—Ao Sr. ministro Pereira Franco.

#### Recurso extraordinario

N. 72—S. Paulo—Recorrente, a *New York Life Insurance Company*; recorrida, o Dr. Alfredo José Carafa e outro.—Ao Sr. ministro U. do Amaral.

#### Apellações commerciaes

N. 154—Capital Federal—Appellante, Camillo Cresta; appellada, a Companhia de São —Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 155—Capital Federal—Appellante a Companhia de Paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes; appellada, a Companhia de Seguros Previdente.—Ao Sr. ministro José Hygino.

N. 156—Capital Federal—Appellantes, Carvalho & Meyer; appellados, Norton, Megaw & Comp., agentes e representantes de Larnport & Hold, de Liverpool.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 150—Porto Alegre—Appellante, a Companhia de Seguros Phenix de Porto Alegre; appellado, Ernesto Schueders. — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

### PASSAGENS

#### Conflicto de jurisdicção

N. 61—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

#### Apellação commercial

N. 147—Ao Sr. Ubaldino do Amaral.

### COM DIA

#### Homologação de sentença

Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

#### Recurso extraordinario

N. 66—Ao Sr. Macedo Soares.

#### Apellação civil

N. 92.—Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira de Costo Ferraz.

## Supremo Tribunal Militar de Justiça

11ª ACTA DA SESSÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1896

Aos 21 dias do mez de fevereiro de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros: almirante Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Niemeyer e Ourique Jacques, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do seguinte expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Francisco José da Silva, soldado do 25º batalhão de infantaria, accusado da fuga de preso sob sua guarda; condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 106 do Código Penal da Armada, concorrendo a circumstancia attenuante do art. 37, § 1º do citado código.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a igual pena, como incurso no art. 23 dos de guerra do regulamento de 1763, combinado com os arts. 106 e 37, § 1º já citados, á vista dos autos.

Manoel João da Silva e Benedicto Alves Pereira, soldados do 10º regimento de cavallaria, accusados de differenças e disputas homicidio de seu camarada, condemnados pelo conselho de guerra a 21 annos de prisão cellular, como incursos no grão medio do art. 294 do Código Criminal.—Foi reformada a sentença para condemnar o primeiro dos mencionados réus a 10 annos de prisão com trabalho e o segundo a um anno de igual prisão; este como incurso na primeira parte do art. 8º dos de guerra do regulamento de 1763 e aquelle na 2ª parte do citado artigo e regulamento, por quanto na ausencia do exame cadaverico, não ficou concludentemente provado que a morte do paciente resultou da natureza e sede do ferimento soffrido, sendo fraca e insufficiente a prova de cumplicidade do réo Benedicto no dito homicidio; tudo á vista dos autos, contra o voto do Sr. ministro Coelho Netto que condemnou o réo Manoel João da Silva a vinte annos de prisão com trabalho, como incurso na segunda parte do art. 8º dos de guerra, combinado com o § 1º do art. 150 do Código Penal da Armada, e pela condemnação do réo Benedicto a um anno de igual prisão, como incurso na primeira parte do citado art. 8º dos de guerra.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Manoel Rodrigues Cornelio, anspeçada do 11º regimento de cavallaria, accusado de deserção em tempo de guerra; condemnado pelo conselho de guerra a um mez de prisão com trabalho nos termos da ordem do exercito de 23 de outubro de 1810.—Foi reformada a sentença para absolver o réo por achar-se provado que não apresentou-se em tempo ao regimento por doente e não por haver desertado.

Horacio Domingos Ramos, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção em tempo de guerra, absolvido pelo conselho de guerra.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão e mais castigos como incurso no artigo 1º da primeira deserção simples; do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—O réo foi mandado pôr em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto de 1895;

Ozorio José de Freitas, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusado de deserção em tempo de guerra, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763, combinado com o art. 117 do código penal da armada, grão minimo, visto concorrer em favor do réo a circumstancia attenuante do art. 37, § 1º do mesmo código.—O réo foi mandado pôr em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 de Agosto de 1895;

Rozendo Conrado de Araujo, soldado do 3º batalhão de infantaria, accusado de deserção em tempo de guerra; condemnado pelo conselho de guerra á morte, como incurso no art. 14 do regulamento de 1763.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis annos de prisão com trabalho, como incurso no referido artigo combinado com o art. 117 do código penal da armada, grão maximo por concorrer a circumstancia agravante do art. 33, § 20 do mesmo código e nenhuma attenuante a seu favor, porquanto a deserção não foi para o inimigo, nem em presença delle, votando pela expulsão do réo das fileiras do exercito o Sr. ministro Seve Navarro, por já ter o mesmo réo committido tres deserções. O réo foi mandado pôr em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto de 1895.

Manoel de Sousa Maranhão, soldado do 23º batalhão de infantaria, Raphael Pereira, soldado do 30º batalhão, José Anacleto dos Anjos, soldado do 17º batalhão e Firmino José Maria, soldado do 31º batalhão, todos da referida arma de infantaria accusados de deserção em tempo de guerra, condemnados pelos conselhos de guerra, o réo Manoel de Souza Maranhão, a dous mezes de prisão, o réo Raphael Pereira, a seis mezes de prisão, o réo Anacleto dos Anjos, a um anno de prisão e Firmino José Maria sem declaração de pena, como incurso no art. 1º do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foram reformadas as sentenças para condemnar os réos a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, como incursos no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763; combinado com o art. 117 do código penal da armada, grão medio; por não concorrer circumstancias aggravantes nem attenuantes, por quanto a deserção de que são accusados não foi para o inimigo, nem effectuou-se em presença delle.

Francisco Constantino, soldado do 3º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção em tempo de guerra; condemnado pelo conselho de guerra a 30 annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 14º dos de guerra de 1763.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis annos de igual prisão como incurso no citado art. 14 combinado com o art. 117 do código penal da armada grão maximo, por concorrer a circumstancia agravante do art. 33, § 20 do mesmo código e nenhuma attenuante, porquanto a deserção de que é accusado, não foi para o inimigo, nem effectuou-se na presença delle. O réo foi mandado pôr em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto de 1895.

Manoel Raymundo de Oliveira, soldado do 28º batalhão de infantaria, accusado de deserção em tempo de guerra; condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão, como incursão no art. 3º da primeira deserção simples do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.— Foi reformada a sentença para condemnar o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, como incursão no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763, combinado com o art. 117 do código penal da armada, grão médio, ausencia de circumstancias aggravantes e attenuantes, porque a deserção do que é accusado, não foi para o inimigo, nem effectuou-se na presença delle. O réo foi mandado pôr em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto de 1895, contra o voto do Sr. ministro Dr. Seve Navarro que considerou o réo comprehendido no dereto legislativo n. 310 de 21 de outubro do referido anno.

Pelo Sr. ministro Seve Navarro :

Benjamin Soares da Fonseca Lima, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de primeira deserção simples; condemnado pelo conselho criminal a um mez de prisão grão minimo do art. 288, combinado com os arts. 290, 286 e 287 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—O réo foi mandado pôr em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto de 1895.

Luiz Francisco Alves de Lima, soldado do regimento de infantaria da brigada policial, accusado de deserção aggravada; condemnado pelo conselho criminal a 12 mezes de prisão e a ser expulso do regimento depois de cumprida a pena, como incursão no grão maximo do art. 288 combinado com arts. 289, 286 e 287 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foi confirmada a sentença, sendo o réo posto em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto de 1895.

Estevão de Almeida, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de 1ª deserção aggravada; condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão e mais castigos, mencionados no art. 1º da « 1ª deserção simples », e combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circumstancias, tudo da Ordenança de 9 de abril de 1805.— Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, como incursão no art. 1º da citada Ordenança, visto não achar-se provada a aggravação.

Pio Alves, soldado do 3º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção em tempo de guerra; condemnado pelo conselho de guerra a 30 annos de prisão com trabalho, como incursão no art. 14 dos de guerra de 1763.— Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis annos de prisão com trabalho como incursão no citado artigo de guerra combinado com a art. 117 do código penal da armada. O réo foi mandado pôr em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto de 1895.

Francisco Cabrera, soldado do regimento de cavallaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de segunda deserção aggravada; condemnado pelo conselho criminal a seis mezes de prisão, como incursão no art. 289 do regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1889, ficando prejudicada a segunda parte deste que o mandou expulsar.— Foi reformada a sentença para condemnar o réo a oito mezes de prisão e a ser expulso do regimento depois de cumprida a pena, como incursão no grão médio do art. 288, combinado com os arts. 289, 286 e 287 do citado regulamento. O réo foi mandado pôr em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto de 1895.

Domingos Guedes da Silva, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada; condemnado pelo conselho criminal a um anno de prisão e a ser expulso do regimento depois de cumprida a pena, como incursão nos arts. 288 e 289, combinados com

os arts. 286 e 287 do regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1889.— Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão, como incursão unicamente no art. 288 grão maximo do citado regulamento. O réo foi mandado pôr em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 agosto de 1895.

João Paulo da Silva, soldado do 5º regimento de artilharia e Roberto José Cardoso, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusados de segunda deserção simples. Condenados pelos conselhos de guerra a dous annos de prisão com trabalho e mais castigos mencionados no art. 1º da segunda deserção simples do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, assignando vencidos quanto a qualificação da deserção de ambos os processos os Srs. ministros Pereira Pinto, Miranda Reis e Rufino Galvão e simplesmente vencido no do réo João Paulo da Silva, o Sr. ministro Seve Navarro.

Hortencio Alves da Costa e Elisario José Joaquim da Silva, soldados do regimento de cavallaria da brigada policial da Capital Federal, accusados de primeira deserção simples. Condenados pelos conselhos criminaes a dous annos de prisão, como incursões no art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889. Foram confirmadas as sentenças, sendo os réos postos em liberdade por estarem comprehendidos no indulto de 8 de agosto de 1895.

Sebastião Lopes de Souza, soldado do 9º batalhão Francisco Xavier de Moura e Sergio Bispo dos Santos, soldados do 33º batalhão e Paulino Porfírio da Trindade, soldado do 39º batalhão, todos de infantaria, accusados de primeira deserção simples; condemnados pelos conselhos de guerra a dous mezes de prisão e mais castigos, como incursões no art. 3º da 1ª deserção simples do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.— Foram confirmadas as sentenças, sendo os réos postos em liberdade por estarem comprehendidos no indulto de 8 de agosto de 1895.

Ozorio Alves Vieira, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, João Viagas dos Santos, soldado do 1º batalhão, Vicente José de Lima, soldado do 8º batalhão, João Banha, soldado do 9º batalhão Manoel Francisco de Araujo, soldado do 23º batalhão, Raphael José dos Santos, soldado do 27º batalhão e Antonio Francisco da Silva, soldado do 39º batalhão, todos de infantaria, accusados de primeira deserção simples; condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão, como incursões no art. 1º da primeira deserção simples do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.— Foram confirmadas as sentenças, sendo os réos mandados pôr em liberdade por estarem comprehendidos no indulto de 8 de agosto de 1805.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 25 de fevereiro de 1896..... 8.723:678\$275  
Idem do dia 26 (até ás 3 hs.)..... 470:631\$506

Em igual periodo de 1895... 9.194:309\$781  
8.350:344\$485

### RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 25 de fevereiro de 1896..... 1.329:091\$057  
Idem do dia 26..... 127:453\$525

Em igual periodo de 1895... 1.456:544\$583  
1.467:526\$540

### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 26 de fevereiro de 1896..... 17:565\$852  
De 1 a 26 do corrente..... 281:336\$114

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 26 de fevereiro de 1896..... 25:041\$047  
De 1 a 26..... 336:379\$587

## NOTICIARIO

### Vinte e Quatro de Fevereiro

—A S. Ex. o Sr. Presidente da Republica foram dirigidos os seguintes telegrammas :

OURO PRETO, 24—Congratulando-me com V. Ex. pelo anniversario da promulgação da Constituição da Republica, saúdo-vos cordialmente.—*Bias Fortes*, presidente do estado de Minas.

S. PAULO, 25—Minhas congratulações pelo anniversario da Constituição.—*Bernardino de Campos*, presidente de S. Paulo.

PORTO ALEGRE, 25—Dignae-vos acceitar minhas cordiaes congratulações pelo 5º anniversario da sábia Constituição da Republica, promulgada pelo Congresso Constituinte sob vossa digna presidencia.—*Julio de Castilhos*.

PETROPOLIS, 24 — Saudamos a V. Ex. a quem duplamente grato é o grande anniversario, como primeiro cidadão da Republica e principal cooperador da obra gloriosa da Constituinte.—*Dr. Furquim Werneck*.

PETROPOLIS, 24—Saúdo respeitosamente ao integro primeiro magistrado da Republica pelo grande acontecimento que hoje se commemora.—*Alberto Torres*.

S. JOÃO DA BARRA, 26 — Felicito V. Ex. pelo anniversario da promulgação da Constituição da Republica.

Salve 24 de fevereiro.—*Joaquim Valle*, presidente da camara.

—Ao Exm. Sr. Presidente da Republica foram endereçados mais os seguintes :

JOASEIRO, 25—A população joaserense congratula-se com o paiz, na pessoa de V. Ex., pela inauguração da estrada de ferro nesta cidade, mais um grande melhoramento realisado no patriótico governo de V. Ex.—*Saudações*.—A comissão central de festejos.

POMBA, 25—Levo ao vosso conhecimento que a assembléa municipal approvou unanimemente a seguinte moção, apresentada em sua reunião de 22, pelo Sr. coronel Bernardo Carvalho de Oliveira Araujo: A assembléa municipal da cidade de Pomba, legitima representante da união do municipio, convencida da alta inconveniencia de qualquer modificação no regimento republicano federativo, declara-se em desacordo com a maioria ocasional da Camara Municipal de Ouro Preto, que adheriu a essa propaganda e protesta inteira solidariedade aos Exms. Presidentes da Republica e deste estado.—*Theophilo Mosqueira Machado Magalhães*, presidente da Camara Municipal do Pomba.

—O Exm. Sr. ministro da fazenda recebeu os seguintes telegrammas:

PARAHYBA, 25—Congratulo-me com V. Ex. pelo anniversario da Constituição. Saudações.—*Alvaro Machado*.

BAHIA, 25—Acceitae sinceras congratulações pela data de hoje. Saudações.—*R. Lima*, governador.

NATAL, 25—Congratulo-me jubilosamente com vosco pelo glorioso anniversario da nossa Constituição.—*Pedro Velho*.

MACEIÓ, 25 — Pelo feliz dia de hoje, anniversario da nossa carta constitucional, congratulo-me com V. Ex.—*Barão de Traipu*.

THEREZINA, 25—Congratulo-me com vosco pelo 5º anniversario da promulgação do nosso código politico.—*A. Marques da Costa*, delegado fiscal.

PETROPOLIS, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela data anniversaria da Constituição Republicana.—*Mauricio de Abreu*, presidente do estado do Rio.

SANTOS, 24—Na pessoa do illustre ministro da fazenda, felicitó ao digno cidadão Presidente da Republica pelo 5º anniversario da Constituição Republicana.— Inspector, *Turibio Guerra*.

— O Exm. Sr. ministro da guerra recebeu os seguintes:

FORTALEZA, 24 — Em nome do 2º districto militar, vos comprimento e felicitó pela data que a Republica commemora. — General *Arthur Oscar*.

NATAL, 24 — Congratulo-me jubilosamente convosco pelo glorioso anniversario da nossa Constituição.—*Pedro Velho*.

PARAHYBA, 24—Congratulo-me com V. Ex. pelo anniversario da Constituição. Saudações.—*Alvaro Machado*.

BAHIA, 24 — Aceitae sinceras congratulações pela data de hoje. Saudações.—*R. Lima*, governador.

BAHIA, 24—Interprete dos sentimentos dos officiaes desté districto, vos comprimento e, em vossa illustre pessoa, ao exercito nacional, pelo anniversario da Constituição da Republica. Saudações.—General *Solon*.

BOA VISTA, 24 — Na qualidade de commandante da fronteira de Palmas e do 14º regimento de cavallaria, vos comprimento pelo dia de hoje, anniversario da promulgação de nossa sábia carta constitucional. Saudações.—*Hermenegildo*, major.

**Escola Normal**—O resultado dos exames de mathematica elementar effectuados nos dias 14, 15, 21, 22 e 25 do corrente foi o seguinte:

Arithmetica (regulamento de 1881)—Aprovada simplesmente, gráo 5, Maria José de Medeiros e Oliveira.

Algebra, geometria e trigonometria (regulamento de 1881) — Aprovada simplesmente, gráo 4, Octavia da Silva Ferreira Vaz.

Mathematica elementar—Aprovada simplesmente, gráo 4, Maria Theodora Leal de Berredo.

Geometria e trigonometria — Aprovadas plenamente, gráo 9: Clara Ferreira, Evangelina Qsorio da Fonseca e Francisca Vieira Paim Pamplona; gráo 8: Angelica de Athayde Jordão e Leonor Fernandes de Souza; gráo 7: Francisca da Camara Oliveira Reis, Maria do Rosario Corrêa e Rosalina Baptista; gráo 6: Adelia de Freitas Guimarães e Anna Felicidade da Silva Lins.

Aprovadas simplesmente, gráo 5: Clarinda Rolindo da Silva e Henriqueta Adelia Lopes de Azevedo; gráo 3, Maria Joaquina de Sá.

Reprovada uma.  
Faltou á prova escripta uma.  
Retirou-se da prova escripta uma.  
Faltou á prova oral uma.

**Instituto Commercial**—O resultado dos exames de calligraphia e desenho effectuados hontem foi o seguinte:

Octavio Ribeiro de Macedo Soares, aprovado plenamente, gráo 6; Norberto Augusto Freire do Amaral Junior, simplesmente, gráo 2, e Gastão Motta, simplesmente, gráo 1.

Ao exame de terminologia escripta e practica commercial não compareceu o alumno inscripto.

**Escola Normal Livre** — O resultado dos exames realizados hontem nesta escola foi o seguinte:

Historia geral e especialmente do Brazil—Aprovada plenamente, gráo 6, Esmeralda Masson.

Chorographia e historia do Brazil—Aprovadas plenamente, gráo 7, Eugénia Luiza da Costa Araujo; gráo 6, Maria de Ascensão Oliveira.

Mathematicas elementares —Aprovadas: com distincção, Carmen Marroig; plenamente, gráo 7, Rufina Vaz Carvalho dos Santos e Ernestina Candida Ferreira; gráo 6, America de Lima Coutinho Borges.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *União*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Agradat*, para Genova, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *S. Paulo*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Argo*, para Montevidéu, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Nota—O Sr. Joaquim Candido Guimarães é convidado a comparecer na 7ª secção desta repartição.

**Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião** — Do dia 24 de fevereiro de 1896.

Existiam.....	161	
Entrados.....	36	197
Fallecidos.....	17	
Removido.....	1	
Curados.....	8	26

Existem..... 171

— E no dia 25:

Existiam.....	171	
Entrados.....	45	216
Fallecidos.....	12	
Curados.....	15	27
Existem.....		189

**Repartição Meteorologica**—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 26 de fevereiro de 1896 :

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	758,04	26,0	20,57	82
1/2 d.	757,47	27,0	19,95	75
3 p...	756,17	27,4	20,89	77
Maxima.....		29,0		
Minima.....		21,3		
Média.....		25,1		
Evaporação á sombra.....		2 <sup>m</sup> ,4		

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorológico —Dia 26 de fevereiro de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	757.75	23.8	81.6	Nullo	Nublado.
10 m.	758.94	25.2	78.5	SE 3.0	Encoberto
1 t.	758.33	25.9	73.0	SE 3.0	Idem.
4 t.	758.08	25.4	70.4	SE 10.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 51,0, prateado 36.5.  
Temperatura maxima 27,3.  
Temperatura minima 21,7.  
Evaporação em 24 horas 2,4.

**Abastecimento de agua**—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 18 de fevereiro de 1896:

Tinguá e Commercio.....	78.084.000
Maracanã e afluentes.....	24.897.000
Macaços e Cabeça.....	16.074.000
Carioca e morro do Inglez.....	10.224.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	671.000

No dia 19:

Tinguá e Commercio.....	83.268.000
Maracanã e afluentes.....	24.378.000
Macaços e Cabeça.....	15.540.000
Carioca e morro do Inglez.....	11.232.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	686.000

No dia 20:

Tinguá e Commercio.....	82.663.000
Maracanã e afluentes.....	23.998.000
Macaços e Cabeça.....	15.126.000
Carioca e morro do Inglez.....	10.973.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	671.000

MARCAS REGISTRADAS



N. 2.311

Manoel Pereira Valente, residente nesta capital, vem á meritissima Junta Commercial apresentar a marca acima collada, que consiste de um pequeno rotulo branco com letras e traços a tinta preta e encarnada com os seguintes dizeres na parte central—Balsamo vegetal e mineral preparado por M. P. Valente— Rio do Janeiro. Ao lado existe o emblema do sol na parte superior do mesmo diz o seguinte—marca sol—e na parte inferior:

Registrada a referida marca é usada pelo supplicante e servirá de envolvero aos vidros que contenham o balsamo de sua preparação para ser exposto á venda em outras cores e tintas. Em cima de 220 réis de estampilhas, diz o seguinte:

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1896.—*Manoel Pereira Valente*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã do dia 10 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.311 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio, 21 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado existe o carimbo da Junta Commercial em alto relevo.

## EDITAES E AVISOS

## Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento, na sessão de sábado, 29 do corrente, e seguintes, o processo crime entre partes, a justiça, autora; Dr. Francisco Alves Barbosa, Josephino da Silva Oliveira, Gregorio José da Rocha, Manoel Pereira Monteiro de Torres, Manoel Pereira Monteiro Torres Junior, Joaquim de Oliveira Santos, Presciliano José de Oliveira, Manoel Antonio de Oliveira, José Clemente Marques e José Antonio Azambuja Suzano, réus, e a appellação n. 133, entre partes, Manoel Pinto Teixeira, appellante; Antonio Alves Martins e Mathias Placido Teixeira, appellados.

Secretaria do tribunal, 26 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

## Escola Nacional de Bellas Artes

## CONCURSO

De ordem do Sr. director faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola por espaço de quatro mezes, a contar do dia 1 do corrente, a inscripção ao concurso para o preenchimento da vaga da cadeira de desenho figurado.

## Habilitações ao concurso

1.ª Os candidatos deverão depositar no acto da inscripção o seu diploma de 2ª medalha, obtida nas exposições geraes de bellas artes, ou seu titulo de pensionista do Estado, cujo tempo de estudo tenha concluido.

2.ª Os que não tiverem taes titulos que os reconheçam artistas, terão de apresentar attestados de exame de geometria descriptiva, perspectiva, anatomia e physiologia artisticas, devendo, contudo, sujeitar-se a uma prova de desenho figurado, executando um desenho de modelo-vivo em 9 sessões de 3 horas cada uma.

3.ª Satisfazer emfim todas as exigencias do codigo de ensino.

## 1ª prova

Dissertação—A dissertação versará sobre assumpto de desenho geometrico ou de perspectiva.

## 2ª prova

Prova oral—Consistirá em corrigir, motivando as correções um desenho de perspectiva propositalmente executado com uma ou mais faltas, pelo professor de perspectiva, e sorteado entre tres diferentes.

## 3ª prova

1ª prova pratica—Desenho de uma estatua antiga, cuja figura deve medir um metro, em 9 sessões de 3 horas cada uma (comprehendida entre 1 metro e 95 centimentros).

## 4ª prova

2ª prova pratica—Desenhar um modelo-vivo, em 9 sessões de 3 horas cada uma, e do mesmo tamanho que a anterior.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Noredino C. Cintra*.

## Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que por espaço de quatro mezes a partir desta data, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente de lavra de minas e metallurgia, conservando-se, entretanto, aberta a mesma inscripção, segundo preceitua o art. 63 do codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior, durante os tres primeiros dias depois do começo dos trabalhos escolares (1 a 3 de setembro) por terminar o dito prazo nas férias.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do já referido codigo.

Secretaria da Escola de Minas, 21 de fevereiro de 1896.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

## Externato do Gymnasio Nacional

## EXAMES DE PREPARATORIOS

Os Srs. Luiz Hygino Duarte Pereira e Luiz Gonzaga Leal são convidados a comparecer com urgencia nesta secretaria.

Externato do Gymnasio Nacional, 26 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Paulo Tavares*.

## Escola Normal

## EDITAL N. 24

Quinta-feira, 27 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, serão chamados a exame oral de:

Chorographia e historia do Brazil—Angelica de Athayde Jordão, Corina dos Santos Bittencourt, Fernandina da Silva Leal, Leonor Nunes de Simas, Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott e Olympia Alexandrina de Castilho.

Geographia—Beatriz de Queiroz Ferreira, Laura da Silva Costa, Maria Joanna de Paiva Palhares e Romana Barradas Moniz.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 26 de fevereiro de 1896.—O secretario interino, *Antonio Henrique de Araujo*.

## Escola Normal Livre

Quinta-feira, 27 do corrente, ás 15 horas da tarde, serão chamadas a exame, as seguintes alumnas:

Inglez (3ª série)—prova oral

D. Esmeralda Masson.

Trabalhos de agulha (2ª série)—prova pratica

D. Aimée Bockel.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

## Instituto Nacional de Musica

## MATRICULAS DE 1896

De ordem do Sr. director, faço publico que, do dia 15 do corrente até ao dia 15 de março proximo, recebem-se na secretaria deste instituto requerimentos para admissão de alumnos no curso de theoria elemental.

Outrosim convido aos alumnos de 1895 que pretendem proseguir nos seus estudos avirem tirar as guias para o pagamento de suas matriculas deste anno.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 19 de fevereiro de 1896.—O secretario interino, *Gastão Jeolás*.

## Instituto Commercial

Hoje, 27, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame de admissão os seguintes candidatos a matricula:

Pedro da Costa Guimarães.

Oscar Jorge Pereira Cabral.

Eugenio de Menezes Quintanilha.

Ulysses Jacy de Lima.

José de Araujo Coutinho.

Mario Alves Lisboa.

Americo Ferret Gomes.

Luiz Rossi.

Jacinho Proto Ramos.

Alcibiades Francisco da Rocha.

Abilio Arguelles da Silva.

Acrisio Cuvello de Mendonça.

José Xavier de Simas.

Julio de Souza.

Alvaro Rôhe.

Secretaria do Instituto Commercial, 27 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Alberto Gracie*.

## Instituto Profissional

De ordem do Sr. Dr. director, devem comparecer no dia 29 do corrente, ás 9 horas da manhã, para o exame de admissão de que tratam os arts. 6º e 7º do regulamento em vigor, os candidatos a matricula, cujos documentos se acham neste estabelecimento.

Instituto Profissional, 25 de fevereiro de 1896.—*José de Souza Rocha*, escrivão.

## Tribunal de Contas

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal, e na conformidade do despacho proferido em sessão de 12 do corrente mez, ficam intimados pelo presente edital os herdeiros do fallecido official de fazenda, João Segispepe Tupinambá e o 2º tenente Carlos Ambrosio do Rego Barrocas, afim de allegarem, no prazo de 30 dias, o que fôr a bem de seus direitos, relativamente ao alcance de 2:001\$133, verificado na tomada das sras contas referentes ao período de 14 de dezembro de 1881 a 9 de setembro de 1882, em que serviram na canhoneira *Ypiranga*; sob pena de proceder-se nos termos do final do § 1º do art. 70 do regulamento annexo ao decreto n. 1.666, de 17 de dezembro de 1892.

Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1892.—Servindo de secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*, 1º escripturario.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## EDITAL DE PRAÇA N. 7

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, no Armazem n. 9 no Aia 29 de fevereiro de 1896, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados:

## Lote n. 1

Marca FC&G: 1 lata n. 948, contendo cinzas azues, pesando liquido legal 30 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Baron Glamis*, descarregada em 25 de abril de 1895.

## Lote n. 2

A mesma marca: 1 dita n. 949, contendo roxo-rei, pesando liquido legal 30 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 3

Marca CR—C: 1 caixa n. 390, contendo 40 peças de tecidos de phantasia, de algodão, pesando liquido real 150 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Canova*, descarregada em 2 de abril de 1895.

## Lote n. 4

A mesma marca: 1 dita n. 391, contendo 40 peças de tecidos de phantasia de algodão, pesando liquido real 153 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 5

A mesma marca: 1 dita n. 392, contendo 40 ditos, idem, idem, pesando liquido real 150 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 6

Marca ECF: 1 engradado n. 2, contendo obras não classificadas, ferro fundido, pintado (banheira quebrada), pesando liquido 78 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 7

Marca PR: 1 caixa n. 3.955, contendo metim não especificado, pesando liquido real 341 kilos e meio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 8

Marca CE/3.741—AS: 1 dita contendo obras não classificadas de louca n. 1, pesando liquido 7 kilos; obras não classificadas de cobre envernizado, pesando liquido 12 kilos; obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 13 kilos da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 9

Marca MC: 1 dita n. 1, contendo 32 garrafas de agua mineral, pesando liquido 24 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Bellona*, descarregada em 10 de abril de 1895.

## Lote n. 10

A mesma marca: 1 dita n. 5, contendo 17 ditos, idem, pesando liquido 13 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO NO 1º SEMESTRE DE 1895**

*Activo*

Material fixo, linhas, privilegios, onus, etc.....	11.301:719\$667
Material rodante.....	453:251\$500
Estações e bemfeitorias....	462:457\$696
Movéis e utensilios.....	15:952\$397
Terreno da rua Santo Christo dos Milagres.....	2:452\$225
Animaes, por 2.015 existentes.....	362:700\$000
Carneiros, por 45 existentes.....	636\$000
Arreios e utensilios.....	87:679\$910
Almoxarifado, importe do inventario.....	137:689\$143
Apolices.....	2:868\$680
Juros das apolices.....	825\$000
Deposito no thesouro.....	31:169\$120
Companhia Viação e Cultura.....	134:310\$349
Devedores diversos.....	416:887\$074
Intendencia Municipal.....	34:603\$476
<i>Societé Anonyme du Gaz au Rio de Janeiro.....</i>	<i>5:795\$037</i>
Banco da Republica do Brazil.....	81:614\$240
Banco de Depositos e Descontos.....	348\$540
Renda a arrecadar.....	18:759\$100
Adiamentos, para fretes a estrada de ferro.....	13:000\$000
Obras em mão.....	22:260\$900
Tunnel da Prainha.....	385\$300
Imposto sobre dividendo....	1:910\$498
Caixa saldo existente.....	65:584\$308
<b>13.653:853\$253</b>	

*Passivo*

Capital: representado por 30.000 acções.....	6.000:000\$000
Acções a resgatar.....	19:350\$000
Fundo de reserva.....	149:880\$529
Dividendos atrasados.....	642\$750
Debentures de 1ª serie.....	284:500\$000
Ditos de 2ª serie.....	715:800\$000
Ditos de 3ª serie.....	4.868:400\$900
Juros de debentures 1ª serie.....	8:535\$000
Ditos, idem de 2ª serie.....	29:858\$500
Ditos, idem de 3ª serie.....	170:387\$000
Empreza de obras publicas no Brazil.....	290:000\$000
D. Carmen Pinheiro de Souza Bandeira.....	1:000\$000
Banco Rural e Hypothecario.....	173:209\$200
Banco do Commercio.....	75:490\$780
Imposto sobre debentures..	2:853\$950
Fianças de conductores.....	63:770\$000
Fianças de cocheiros.....	3:620\$000
Associação Beneficente dos Empregados.....	10:205\$900
Pagamento a effectuar.....	125:316\$290
Credores diversos.....	168:109\$271
Lucros e perdas, saldo por dividir.....	492:924\$983
<b>13.653:853\$253</b>	

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1895. — Conforme, *F. M. Chagas Dorta*, presidente. — *J. C. de Oliveira*, guarda-livros.

**BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO DA COMPANHIA DE CARRIS URBANOS NO 2º SEMESTRE DE 1895**

*Activo*

Material fixo, linhas, privilegio, onus etc.....	11.295:570\$167
Material rodante.....	462:301\$500
Estações e bemfeitorias....	462:457\$396
Movéis e utensilios.....	17:174\$370
Terreno da rua de Santo Christo dos Milagres.....	2:452\$225
Animaes por 2.051 existentes.....	369:180\$000
Carneiros por 45 existentes.....	675\$000
Arreios e utensilios.....	90:766\$795
Almoxarifado, importe do inventario.....	153:616\$889
Apolices.....	2:868\$680
Juros das apolices.....	825\$000

Deposito no Thesouro.....	31:169\$120
Companhia de Viação e Cultura.....	100:000\$000
Ferro Carril de Campo Grande a Guaratyba.....	92:834\$703
Devedores diversos.....	456:724\$404
Intendencia Municipal.....	50:818\$947
<i>Societé Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro.....</i>	<i>5:741\$083</i>
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	2:434\$044
Banco da Republica do Brazil.....	32:064\$650
Renda a arrecadar.....	13:562\$520
Adiamentos, para fretes a estrada de ferro.....	13:000\$000
Obras em mão.....	14:755\$300
Tunnel da Prainha.....	385\$300
Caixa: saldo existente.....	93:635\$161
<b>13.765:017\$057</b>	

*Passivo*

Capital: representado por 30.000 acções.....	6.000:000\$000
Acções a registrar.....	19:350\$000
Fundo de reserva.....	149:880\$529
Dividendos atrasados.....	642\$750
Debentures de 1ª serie.....	284:500\$000
Idem de 2ª serie.....	715:800\$000
Idem de 3ª serie.....	4.868:400\$900
Juros de debentures 1ª serie.....	8:775\$000
Juros de debentures 2ª serie.....	30:947\$500
Juros de debentures 3ª serie.....	170:359\$000
Banco Rural e Hypothecario.....	141:194\$000
Banco de Depositos e Descontos.....	279\$611\$250
Banco do Commercio.....	59:004\$160
Imposto sobre debentures....	4:867\$800
Fianças de conductores....	58:520\$000
Fianças de cocheiros.....	4:405\$000
Associação Beneficente dos Empregados.....	8:898\$100
Pagamentos a effectuar....	117:393\$525
Credores diversos.....	174:480\$235
Lucros e perdas: saldo por dividir.....	664:985\$208
<b>13.765:017\$054</b>	

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895. — Conforme, *F. M. Chagas Dorta*, presidente, *J. C. de Oliveira*, guarda-livros.

**Companhia Geral de Comercio e Industria**

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1896

Srs. accionistas—Cumpro-me mais uma vez o honroso encargo de apresentar-vos, de accordo com o art. 10 dos nossos estatutos, o relatório relativo ao anno social de 1895.

O capital social se acha reduzido a 937:500\$ por amortisações resultantes do art. 6º dos estatutos.

De accordo com o art. 41 dos estatutos, resgatamos 60 debentures e levamos 15:000\$ á conta especial.

Exportamos no corrente anno 26 011 sacas de café no valor de 2.716.482\$035, e importamos generos no valor de 3.501:835\$799.

O movimento do nosso cortume de Santa Anna foi de 215:724\$843, importancia de compras de couros, mão de obra e despeza, e de 198:653\$360 importancia das vendas.

Conforme balanço, temos em ser a quantia de 686:059\$960, valor de solas etc., no cortume e de mercadorias diversas nos armazens, em descarga e em viagem.

O movimento de acções foi o seguinte :  
 Por venda..... 400  
 Por alvará..... 416 1/2

Folgo em poder continuar a louvar a dedicacão dos meus dignos companheiros, os Srs. directores gerentes, que até tomaram a si trabalhos de empregados de alta categoria que se retiraram, e não foram substituidos.

Tendes nesta assembléa de eleger o nosso conselho fiscal e supplentes para o novo exercicio.

Para mais esclarecimentos que vós pareçam necessarios, estamos á vossa disposiçào.  
 Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1896. — *J. E. E. Berla*, presidente.

*Parecer do conselho fiscal*

Srs. accionistas—O conselho fiscal cumprindo o que determina a lei e o que preceituam os estatutos da companhia vem apresentar-vos seu parecer sobre as contas do anno social findo á 31 de dezembro de 1895.

Do exame a que procedeu e do confronto que fez das verbas do balanço que vos é apresentado com as respectivas contas nos livros da companhia, verificou que estão exactas e conformes; pelo que é de parecer e propõe-vos que sejam as ditas contas approvadas até a referida data de 31 de dezembro de 1895, bem assim todos os actos administrativos da digna directoria.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1896. — *Hermano Joppert*, pelo Banco Franco-Brazilero. — *João Silveira de Souza*, presidente. — *Moraes Castro & Comp.*

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895**

Accionistas.....	16:800\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000
Conta especial.....	225:000\$000
Movéis e utensilios.....	3:324\$900
Cortume de Sant'Anna.....	539:508\$845
Bemfeitorias do cortume....	114:922\$230
Cauções.....	276:187\$520
Endossados.....	895:338\$740
Letras a receber.....	2:327\$200
Debentures caucionados....	576:000\$000
Valores em garantia.....	16:223\$690
Supprimentos.....	19:852\$880
Mercadorias geraes.....	551:234\$960
Mercadorias do cortume....	134:825\$000
Devedores diversos.....	227:297\$405
Diversas contas.....	31:912\$980
Caixa—em cofre 6:463\$659..	
Caixa em conta corrente e depositos nos bancos	78:935\$024
Lucros e perdas.....	85:403\$683
<b>164:050\$000</b>	
<b>3.910:210\$033</b>	

*Passivo*

Capital 12.500 acções.....	1.250:000\$000
Menos reduccão de 3.125 acções feita de accordo aos arts. 5º e 6º dos estatutos	
312:500\$000.....	937:500\$000
Fundo de reserva.....	20:436\$093
Acções em caução.....	30:000\$000
Emissão de debentures.....	576:000\$000
Titulos caucionados.....	276:187\$520
Endossos.....	895:338\$740
Contas correntes caucionadas.....	456:978\$140
Consignações.....	10:349\$980
Saqués a pagar.....	348:536\$430
Letras a pagar.....	54:605\$000
Garantias.....	16:223\$690
Titulos a cobrar.....	2:327\$200
Credores diversos.....	281:123\$240
Dividendo 1º a pagar.....	4:599\$000
<b>3.910:210\$033</b>	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895. — *J. E. E. Berla*, presidente. — *F. Ferraro*, guarda-livros.

**ANNUNCIOS**

**Banco Constructor do Brazil**

Tendo de reunir-se em março proximo futuro a assembléa geral ordinaria, acham-se desde hoje neste banco, á disposiçào dos senhores accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1896. — O director-secretario, *Domingos Francisco dos Santos*.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1896.